



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 951.424

NATUREZA: Auditoria de conformidade para verificação do recebimento e a devida aplicação dos recursos da CFEM pelo Município de Itabirito.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 97/109, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho do Relator de fl. 41.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5